

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 01/2014
PROCESSO Nº 01/2014**

OBJETO

Aquisição de Bem Imóvel, LOTE RURAL Nº. 62-A (SESSENTA E DOIS – A), DA GLEBA Nº. 51-FB (CINQUENTA E UM – FB), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, da comarca de Salto do Lontra – PR, com área de 47.329,00m² (quarenta e sete mil trezentos e vinte e nove metros quadrados), Matrícula nº15.666 – CRI de Salto do Lontra, conforme autorização da Lei Municipal nº 806/2014 de 15 de janeiro de 2014 do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Justificativa: Conforme autorização da Lei Municipal nº 806/2014 de 15 de janeiro de 2014 em anexo a este processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1537	0301	4	121	17	1	3		449061030000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de alienação de outros bens imóveis do Município.

Tendo conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a aquisição do imóvel da senhora abaixo relacionada:

BERNARDETE SENEN STANG

CPF Nº 911.694.379-15

Estabelecido na Avenida Iguazu, nº 545, Centro – CEP:85635-000, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos pelo Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº002/2014 de 07 de janeiro de 2014, documentos que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 16 de janeiro de 2014

Dirceu Bonin
Presidente da Comissão de Licitações

Cristiane Martins Preis
Secretária

Edson Bonetti
Membro